

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

DATA: 26/12/22

PARECER CEE/CES n.º 106/23

APROVADO EM 08/11/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
(FAMA)

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em
Administração – Bacharelado, da FAMA.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/11/23 até 19/11/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 33/23 (fl. 340 e 341), e Informação Técnica n.º 01/23-CES/Seti (fl. 341), ambos de 12/07/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), município de Clevelândia.

A Instituição, mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Administração – Bacharelado, mediante Ofício n.º 63/22 R/UEL, de 26/12/22. (fl. 02).

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), situada à Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, foi credenciada por meio do Decreto Estadual nº 3755/16, de 30/03/16, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 02/16, de 19/02/16, pelo prazo de três anos, de 31/03/16 a 31/03/19. Foi recredenciada pelo Decreto Estadual nº 3.418, de 20/11/19, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 110/19, de 10/09/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/04/19 até 31/03/23.

O recredenciamento da Faculdade foi obtido por meio do Decreto Estadual n.º 3754/23, de 20/10/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 75/23, de 16/08/23.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos:

- a) reconhecimento: n.º 4827, de 17/05/05. (fl. 14)
- b) última renovação de reconhecimento n.º 3424, DOE de 20/11/19, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 118/19, de 11/09/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 20/11/19 até 19/11/23. (fl. 08)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama).

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), obteve a nota 02 no Enade/2018, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2018) – 03, conforme extrato à folha 339, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.566 (três mil, quinhentas e sessenta e seis) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 08 (oito) semestres. (fls. 16)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 43 a 45, descreveu os Objetivos do Curso, fls. 22 e 23, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 18 a 20.

O curso tem como coordenador o professor Adilson Jairo Argenta, graduado em Economia, pelas Faculdades Reunidas de Administração Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas- PR (FACEPAL/1986) e mestre em Ciências Sociais Aplicadas Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS/2000). Possui Regime de trabalho em Tempo Integral (RT-40). (fls. 21 e 155)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

O quadro de docentes é constituído por 13 (treze) professores, sendo 03 (três) doutores, 08 (oito) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 05 (cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/08), todos contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). (fls. 48 e 156 a 162)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 163:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]				
Ano de ingresso	Quantidade de estudantes	2017	2018	2019	2020	2021
2014	60	12	-	-	-	-
2015	60	-	13	-	-	-
2016	60	-	-	14	-	-
2017	60	-	-	-	16	-
2018	0	-	-	-	-	0
Total	240	12	13	14	16	0

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤ 2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 23%.

A Fama apresentou manifestação institucional sobre o índice de evasão, fls. 163 a 167, conforme transcrevemos:

De acordo com o solicitado no Ofício n.º 77/2021 do CEE, de 22/04/2021, e o Ofício n.º 16/2021 - CES/CEE, de 21/07/2021, a relação de ingressantes/concluintes do curso de Administração nos últimos 5 (cinco) anos é de aproximadamente 23%.

Do ano de 2014 a 2017 matricularam-se no curso de Administração 60 (sessenta) estudantes por ano, totalizando 240 (duzentos e quarenta) ingressantes, os quais foram aprovados nas vagas ofertadas por meio do processo seletivo. Dos ingressantes neste período de quatro anos, formaram-se 55 (cinquenta e cinco) alunos.

Deste total, 12 (doze) concluíram em 2017, 13 (treze) em 2018, 14 (quatorze) em 2019 e 16 (dezesesseis) em 2020.

Destaca-se que foram poucos os ingressantes dos anos de 2014 e 2015 que conseguiram concluir a graduação (20,8% de formandos). Um fator motivacional para a evasão e, conseqüentemente, baixo quantitativo de concluintes em 2017 e 2018, se deu pelo fato de que a Faculdade era uma instituição privada e, sendo assim, havia cobranças de mensalidades. No período em questão, os acadêmicos que eram também trabalhadores, alegavam possuir baixo rendimento mensal e, por este motivo, não conseguiam suprir as mensalidades. Este fato resultou no alto índice de desistências e trancamentos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

No ano de 2016 houve o processo de municipalização da Instituição, por este motivo a FAMA alterou o caráter de faculdade privada para pública. O reflexo da municipalização refletiu diretamente no número de concluintes nos anos subsequentes.

Nos anos de 2016 e 2017 foram aprovados no vestibular 120 (cento e vinte) ingressantes, sendo 60 (sessenta) em cada período. Deste total, formaram-se nos anos de 2019 e 2020 o quantitativo de 30 (trinta) acadêmicos, referente a 25%.

Evidencia-se que, no ano de 2018 e 2019, houve a suspensão do processo seletivo para ingresso de acadêmicos. Em consequência desta tomada de decisão pela Mantenedora (Prefeitura Municipal), não houve formandos para o ano de 2021.

No ano de 2020, devido a pandemia do Covid-19, as aulas passaram a ser realizadas no formato online, via videoconferência e pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O período pandêmico aumentou a evasão no Ensino Superior no Brasil todo e, na FAMA, também houve desistências e trancamentos. O atendimento remoto às demandas dos discentes contou com o apoio técnico para a utilização das tecnologias digitais, acompanhamento da coordenação pedagógica realizando busca ativa e mediação das relações professores-alunos e, houve ainda, a ressignificação das metodologias e avaliações utilizadas pelos docentes, na busca por uma perspectiva acolhedora e inclusiva dos processos.

Apesar desta disponibilização do corpo gestor e docente da FAMA não foi possível manter o quantitativo de discentes matriculados em 2020 até o final do segundo semestre. Os estudantes desistentes alegavam que não tinham acesso a equipamentos como computadores, celulares, além de não terem acesso à internet para poderem dar continuidade aos estudos. Alegaram ainda não conseguir se adaptar ao formato remoto das aulas. Assim, mesmo com o trabalho potencializado da busca ativa, um grande número de estudantes desistiram e evadiram-se do curso.

Ressalta-se, que no ano de 2022 não há a previsão de formandos (devido ao não acesso de acadêmicos em 2019, citado e justificado anteriormente), porém neste ano houve matrículas de 60 (sessenta) estudantes pelo processo seletivo de vestibular.

Conclui-se que, apesar do período pandêmico entrecruzado, o qual interferiu significativamente nos processos pedagógicos e institucionais, houve a retenção expressiva de discentes.

O Curso de Administração, juntamente com a Direção e a Comissão Própria de Avaliação da IES vem trabalhando no sentido de conter a evasão dos acadêmicos e, conseqüentemente, ampliar o número de formandos ano a ano. No ano de 2022, retomadas as aulas presenciais, foram desenvolvidas diversas atividades, em parceria com a Prefeitura Municipal de Clevelândia, Associação Comercial e Empresarial e outras Instituições de Ensino Superior:

- 1º Fórum de Desenvolvimento Empresarial de Clevelândia/PR;
- Participação em eventos culturais e esportivos do município de Clevelândia/PR;

Visitas de estudo a empresas industriais dos municípios de Clevelândia, Mariópolis e Palmas, no Estado do Paraná e Abelardo Luz em Santa Catarina;

- Viagem de estudos ao Instituto Federal do Paraná, *Campus* de Palmas, na Semana Acadêmica do Curso de Administração;
- Visita de campo em Foz do Iguaçu (Itaipu Binacional, Refúgio Biológico Bela Vista e Cataratas do Iguaçu);

Com a intenção de conter a evasão e de aumentar a satisfação dos acadêmicos com o curso de Administração e com a Instituição, para o ano de 2023 e seguintes, foram discutidas um conjunto de estratégias, que serão aplicadas, com o apoio dos parceiros internos e externos da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

a) Estratégias com os Professores do Curso;

- Ratificar o compromisso dos professores em interagir com os alunos, entendê-los em suas dificuldades e vocações;
- Realizar cursos de Capacitação relacionados à aplicação de metodologias ativas de aprendizado, considerando aquelas atividades previstas no PPC do Curso, como o estudo de caso, a simulação da realidade empresarial, o plano de negócios e outras;
- Programar e desenvolver atividades extensionistas voltadas ao estudo e resolução de problemas na comunidade, entidades e empresas locais e regionais;
- Desenvolver os conteúdos de suas disciplinas visando a busca do perfil do egresso, previsto no PPC do curso, notadamente no que se refere a visão global, formação técnica, competência para empreender e inovar e compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento profissional;

b) Estratégias com Órgãos internos da Instituição e outros Cursos

- Com a Coordenação Pedagógica da FAMA: a busca ativa, que consiste no estudo sistematizado do perfil dos estudantes, associado às causas e motivações da evasão. A busca ativa é uma forma de intervenção salutar e necessária para facilitar o resgate e a manutenção do vínculo dos estudantes ao campus universitário nesse contexto (TONTINI; WALTER, 2014);
- Com a CPA (Comissão Própria de Avaliação): a coleta sistematizada de dados e a análise da opinião e satisfação dos acadêmicos;
- Com o NADD (Núcleo de Apoio ao Docente e Discente): o acompanhamento e aconselhamento psicológico profissional;
- Com o Diretório Acadêmico da FAMA: programação de atividades de boas-vindas e ambientalização aos calouros e atividades de incentivo aos demais acadêmicos;
- Com o Curso de TADS (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas): o Seminário do Projeto Conexão, com a discussão consciente de oportunidades de negócios e debate de ideias;
- Com o Núcleo de Pesquisa Amadurecer/Labedum: a participação ativa dos alunos e professores no Seminário de Iniciação Científica Interdisciplinar – SICI (transversalidade das questões ambientais e de sustentabilidade).

c) Estratégias com a Prefeitura Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia

- Participação e organização de Eventos de natureza cultural;
- Participação e organização de eventos de natureza esportiva;
- Participação e organização do próximo Fórum de desenvolvimento empresarial;
- Participação e organização de palestras de cunho empresarial.

d) Estratégias com Outras IES

- Visitas a eventos de natureza técnico científica;
- Participação em eventos de natureza técnico científica com a apresentação de pesquisa desenvolvidos.

Entendemos que para conter a evasão, essa interação entre professores, coordenadores, funcionários, direção, demais órgãos internos da FAMA e comunidade, ajudam os alunos na sua adaptação à vida acadêmica e na superação de dificuldades.

Enfim, o Curso de Administração pretende aplicar essas estratégias e outras que possam contribuir para a manutenção dos acadêmicos até o final dos estudos de graduação, comprometendo-se com a qualidade na formação de profissionais preparados para os desafios do mundo contemporâneo e conscientes de seu papel na sociedade moderna.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

Conforme apresentado às fls. 38 a 40, o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto, nos seguintes termos:

As atividades extensionistas no âmbito da Fama são fortalecidas pela Resolução n.º 07/2018 CNE/CES que estabelece as diretrizes para a curricularização da extensão e, pela deliberação do Conselho Estadual de Educação do Paraná CEE/CP Indicação N.º 08/2021 aprovada em 11 de novembro de 2021 que dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18.

O curso de Graduação em Administração da FAMA, Considerando a busca por atender a meta 12.7 da Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 e em seguir as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) n.º 07, de 18 de dezembro de 2018 onde a curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissões diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social.

E para atender as metas e diretrizes estabelecidas, a matriz do curso de Administração da FAMA apresenta em sua estrutura o percentual acima de 10% (dez por cento) de atividades de extensão, pois corresponde ao Art. 4º da resolução que prevê que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. As atividades extensionistas previstas podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo dos cursos da FAMA. A Extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a Fama e a sociedade.

(...)

Os componentes curriculares do curso de Administração a seguir relacionados, apresentam carga horária destinada à extensão, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

Quadro 01 – Carga horária de Extensão

Componente Curricular	Carga horária total	Carga horária de extensão
Responsabilidade Socioambiental e Tecnologias Limpas	72 horas	54 horas
Economia e Políticas Públicas	36 horas	18 horas
Eco negócios	36 horas	18 horas
Direito Ambiental	36 horas	18 horas
Desenvolvimento Sustentável	36 horas	36 horas
Cooperativismo	36 horas	18 horas
Gestão Ambiental	36 horas	18 horas
Controladoria e Auditoria Ambiental	36 horas	18 horas
Seminário Integrador Interdisciplinar: Teoria e prática	36 horas	36 horas
Projetos Integradores Interdisciplinar: teoria e prática	72 horas	36 horas
Elaboração e Gestão de Projetos	72 horas	18 horas
Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente I	36 horas	36 horas
Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente II	36 horas	36 horas
Total.....		360 horas

Fonte: FAMA

Dessa forma, o Curso de Administração reafirma o compromisso com a formação de um profissional em constante preocupação com o meio ambiente e a sustentabilidade, estimulado pelo estudo e conhecimento dos problemas do mundo contemporâneo, conforme já descrito no perfil do egresso.

O protocolado foi convertido em Diligência em 18/07/23, fls. 357, nos seguintes termos:

[...]

Constata-se a necessidade de a IES encaminhar a este CEE:

- manifestação contendo detalhamento das ações de extensão em cada componente curricular apresentado pela instituição em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

- a atualização das ementas das disciplinas elencadas da tabela constante à fl. 40, fazendo constar as ações de extensão.

Observe-se que os componentes curriculares “Desenvolvimento Sustentável”, “Seminário Integrador Interdisciplinar: teoria e prática” e “Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente I e II”, são indicados com carga horária destinada 100% à extensão, no entanto o conteúdo de suas ementas não especifica, objetivamente, as ações planejadas pelo curso.

O protocolo retornou para este CEE em 28/08/23, com resposta da FAMA, fls. 359 a 362, e da Seti à Diligência, Informação n.º 01/2023-CES/SETI, fl. 341. Transcrevemos a seguir a manifestação da coordenação do curso:

Em resposta a diligência n.º 19.877.090-6, referente ao curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, nos manifestamos informando que, a página 40, referente a tabela com disciplinas elencadas no processo, justifica-se ao considerar a relação carga horária das atividades extensionistas derivadas da curricularização da extensão e a projeção didático-pedagógica prevista. As ações da Curricularização da Extensão na FAMA são fundamentadas no PDI e PPPI da Instituição, no PPC do curso e nos documentos: Regulamento de Extensão Curricular, Regulamento de Extensão e Responsabilidade Socioambiental e Programa Institucional de Educação Ambiental (encaminhados anexo). Os componentes curriculares da curricularização da extensão da FAMA expressam na sua gênese o protagonismo dos estudantes, visto que, o planejamento das atividades é realizado a partir do eixo de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

interesse dos acadêmicos e as proposições didáticas acontecem considerando a metodologia de 'pesquisa/ensino por demanda', a qual entende que as ações extensionistas geram insumo para a pesquisa e ensino. Desta forma, evidencia-se a indissociabilidade da extensão com o ensino e pesquisa ao acessar os saberes da comunidade e, a partir deles, produzir outros saberes acadêmicos. Destaca-se que nos componentes curriculares em questão, o planejamento detalhado não é expresso no ementário por intencionalidade didática, pois em cada turma serão considerados os eixos de interesses dos acadêmicos e, a construção do Plano de Ensino será colaborativa e implicada. Dos componentes curriculares com carga horária extensionistas citados no processo, apresentamos a justificativa abaixo descrita:

1. Desenvolvimento Sustentável: Aproximar a universidade (*sic*) da comunidade e, ao mesmo tempo, despertar nos estudantes o compromisso de transformação social, bem como, desenvolver a consciência inovadora de atitudes, capacidades e habilidades é um importante processo para contribuir e atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, a formação de profissionais qualificados com atitude inovadora, consciência crítico-reflexiva, ética e humanizada precisa ser desenvolvida para que os futuros Administradores aprimorem suas habilidades e competências que são essenciais para as empresas e a sociedade. O componente curricular tem como objetivo relacionar a teoria com a prática proporcionando a inserção e comprometimento do acadêmico com a sociedade na vivência de competências e habilidades específicas para uma formação humana e profissional com foco em atingir os ODS's. Integrar o aluno na questão socioambiental por meio de ações que sejam capazes de promover o bem à comunidade na qual estão inseridos e, a partir da elaboração de projetos tais como: economia solidária, mercados e estratégias de comercialização pela agricultura familiar; políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao meio ambiente; a inserção da agricultura familiar e campesinato nos processos de desenvolvimento e as distintas abordagens de gênero/classe/raça/etnia. E aí vincular os conteúdos acadêmicos às boas práticas organizacionais com o objetivo de incentivar os discentes a reflexões que contribuam para o alcance dos resultados e a realização de eventos para apresentação dos projetos desenvolvidos, reunindo público interno e convidados externos, palestra para apresentação e reflexão acerca do desenvolvimento sustentável e bate-papo com empresas com demonstrações de sua aplicabilidade e importância do tema no cotidiano das organizações. O componente curricular se destaca pelo envolvimento dos alunos e professores que passam a preocupar-se e contribuir com a difusão e implementação do desenvolvimento sustentável com foco nos ODS, desafiando-os a conhecer novas realidades, colocando em prática conceitos e conteúdos estudados no decorrer do curso.

2. Seminário Integrador Interdisciplinar: teoria e prática: De acordo com o PPC de Administração, o componente curricular em questão está estruturado em torno da problemática socioambiental. O objetivo do componente curricular é contribuir com o desenvolvimento profissional do acadêmico que reconhece as demandas da comunidade e articula-as aos conhecimentos teóricos a partir de estudos coletivos, que reverberam de intervenções na comunidade. Em relação aos aspectos metodológicos deste componente, ele tem como premissa o trabalho com as metodologias de aprendizagem ativa, compreendendo os acadêmicos como protagonistas do processo de aprendizagem. O componente curricular visa fomentar a discussão dos temas incluídos no núcleo de ambientalização, envolvendo os elementos relacionados ao Meio ambiente e Sustentabilidade (solo, água, ar, ecossistemas, vegetação, animais e o homem). Os seminários consistem em compartilhamento de experiências voltados ao aprofundamento coletivo das

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

relações comunitárias com o repertório conceitual adquirido no decorrer da formação acadêmica. Os trabalhos coletivamente construídos são apresentados publicamente como forma de intervenção na comunidade. Acontecem, de forma oral e escrita, na forma de banners e outros meios ajustados a esta metodologia. Ressalta-se que na tabela da Curricularização da Extensão, este componente consta como carga horária total de 36 horas, no entanto este é um componente parcialmente de extensão, pois sua carga horária é de 72 horas. Ressaltamos que identificamos o equívoco de digitação e já realizamos a correção

3. Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente (Labeledum I e II) :as experiências dos componentes curriculares extensionistas Responsabilidade Socioambiental e Tecnologias Limpas, Eco Negócios, Direito Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Cooperativismo e Gestão Ambiental, cursados do 1º ao 6º semestre, antecedem os componentes curriculares **Labeledum I e II** (7º e 8º semestre). No Labeledum I e II acontecerá a intensificação das experimentações extensionistas, que irão gerar práticas científicas considerando o eixo central e transversal da Instituição: “meio ambiente e sustentabilidade”. O Laboratório terá como premissa a experimentação e ação prática fundamentada a partir de aprofundamento teórico, o qual suscitará prática científica interdisciplinar. Interdisciplinar porque acontecerá de forma compartilhada com acadêmicos dos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia. Ou seja, a turma do Labeledum I e II será composta por alunos de três turmas dos Colegiados da Fama. Os projetos extensionistas na área da Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade serão criados por grupos de alunos de diferentes trajetórias acadêmicas. Os grupos interdisciplinares identificarão demandas da comunidade e criarão projetos de intervenção (**Labeledum I**) que serão realizados, a partir de intervenções na comunidade durante o período do semestre cursado (**Labeledum II**). Intenciona-se que os projetos desenvolvidos no Laboratório gerem conhecimento científico e fomentem a pesquisa na Instituição. Outra possibilidade vislumbrada é que as ações de extensão mobilizem e instiguem os acadêmicos a construir projetos de TCC a partir das experiências/experimentações possibilitadas pelas relações da Instituição com a comunidade.

[...]

Embora a questão ambiental esteja bem descrita nas ações de extensão apresentadas pela FAMA, observa-se a necessidade de maior vinculação ao objeto específico do curso em questão, que indiquem ações extensionistas efetivamente relacionadas à Administração que proporcionem o intercâmbio dos conhecimentos produzidos pelo curso com a sociedade. O conhecimento de administração vinculado às questões ambientais pode contribuir muito para a sociedade por meio de ações multidisciplinares.

Constatou-se que a formação do coordenador do curso – Economista, não é convergente com o curso, desta forma, sugere-se que a IES reavalie a questão.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.877.090-6

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/11/23 até 19/11/27, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.566 (três mil, quinhentas e sessenta e seis) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 08 (oito) semestres.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

c) apresente ações extensionistas efetivamente relacionadas ao curso de Administração que proporcionem o intercâmbio dos conhecimentos produzidos com a sociedade.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES